



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**



DESPACHO

Ao
Departamento de Licitações.

Prezados,

Diante do interesse da Prefeitura Municipal e suas Secretarias em prorrogar os prazos dos contratos de nº (20230048 - PMS), (20230049 - SEMED), (20230050 - SEMUSS), (20230051 - SEMMA), originais do processo nº 23010002/23, Inexigibilidade nº **006-2023-002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E/OU MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, NA PROPOSITURA DE AÇÕES/RECURSOS QUE SE INICIAREM OU QUE JÁ SE ENCONTREM EM TRAMITE EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, COM O FITO DE REGULARIZAR O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA PERANTE O CADASTRO ÚNICO DE EXIGÊNCIA PARA TRANSPARÊNCIAS VOLUNTÁRIAS-CAUC E CADIN-SIAFI.**, conforme solicitações em anexo.

Encaminho para as providências cabíveis no que couber dentro das Leis Vigentes de Licitação e Contrato.

Salinópolis – pa, 23 de dezembro de 2024

**CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**